



BH

Projeto de BH para população de rua recebe prêmio nacional

Foto: Divulgação: PBH

Belo Horizonte recebeu reconhecimento nacional por uma iniciativa voltada à promoção da saúde e da equidade no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social. O programa “Oftalmologia e Equidade: Atendimento Especializado à População em Situação de Rua em Belo Horizonte”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, conquistou o segundo lugar na categoria “Atenção Primária Forte: Caminho para a Saúde Universal” durante o XXXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), realizado em Porto Alegre. A premiação é promovida pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) em parceria com o

Conasems e destaca experiências exitosas desenvolvidas pelos municípios brasileiros para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS). Desenvolvido no Centro Municipal de Oftalmologia (CMO), o projeto tem como principal objetivo ampliar o acesso ao atendimento oftalmológico especializado para pessoas em situação de rua. A ação é realizada por meio da iniciativa Quartas da Saúde, promovida nos Centros de Referência da População em Situação de Rua da capital mineira. Desde o início da implementação, em julho de 2025, mais de 150 pessoas já foram atendidas, recebendo acompanhamento especializado e acesso a cuidados que muitas vezes são dificultados pelas condições de vulnerabilidade



O projeto tem como principal objetivo ampliar o acesso ao atendimento oftalmológico especializado para pessoas em situação de rua.

social. Para o secretário municipal de Saúde, Miguel Duarte, o reconhecimento reforça a capacidade de Belo Horizonte de desenvolver soluções inovadoras para os desafios da

saúde pública. “Belo Horizonte participou do Conasems não apenas para apresentar experiências, mas também para contribuir com o futuro da saúde pública brasileira. O reconhecimento

conquistado pelo nosso projeto de atendimento à população em situação de rua demonstra que o SUS da capital produz soluções inovadoras, eficientes e capazes de inspirar gestores de todo o país”, destacou.

POLÍTICA

Nova lei garante sigilo de dados em atendimentos em Minas

Foto: Guilherme Bergamini/Almg

Entrou em vigor em Minas Gerais a Lei 25.980, que amplia a proteção à privacidade dos cidadãos durante a coleta de dados pessoais em atendimentos realizados por órgãos públicos e empresas privadas. A norma foi publicada no Diário Oficial do Estado nesta quinta-feira (16) e estabelece que consumidores e usuários de serviços têm o direito de informar seus dados sem a presença de outras pessoas, evitando a exposição de informações pessoais a terceiros. A legislação tem origem no Projeto de Lei (PL) 3.913/22, de autoria do deputado estadual Charles Santos (Republicanos), aprovado em votação definitiva pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais



ALMG aprova Ione Pinheiro para vaga de conselheira do TCE-MG.

(ALMG) no último mês de junho e posteriormente sancionado pelo governador do Estado. O objetivo da medida é reforçar a segurança das informações pessoais e reduzir os riscos de exposição indevida de dados em situações comuns do dia a dia, como compras, entregas de

produtos, contratações de serviços e atendimentos em repartições públicas. Com a nova lei, órgãos públicos e empresas privadas deverão adotar procedimentos que garantam maior discrição no momento da coleta de informações pessoais, evitando que dados sejam vistos ou ouvidos por terceiros

presentes no local de atendimento. A legislação também determina que a solicitação de dados pessoais deve obedecer a critérios de finalidade, necessidade, adequação e transparência. Na prática, isso significa que estabelecimentos e instituições só poderão solicitar informações estritamente necessárias para a prestação do serviço ou a realização da

venda de produtos. Além disso, os cidadãos deverão ser informados de forma clara sobre a finalidade da coleta e sobre como os dados fornecidos serão utilizados. A norma permite que a coleta seja realizada tanto por meio de formulários físicos quanto em plataformas digitais, desde que sejam observados os princípios estabelecidos pela legislação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Objeto: Pregão 40/2026 – Contratação por Registro de Preços para fornecimento e instalação de sistemas de forro em gesso acartonado, forros modulares, drywall, isolamento acústico, acabamentos em gesso e demais serviços correlatos.

Data de abertura das propostas: 03/08/2026, às 09h. Informações sobre o Edital: exclusivamente por meio eletrônico, nos sites <https://www.dmt.ufv.br/agenda-de-pregoes-e-indicadores/> e www.comprasnet.gov.br.

André Luís Silva Frutuoso
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0553-E6E9-B8CC-DAEB> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0553-E6E9-B8CC-DAEB



Hash do Documento

988F61CCE13DA03C5FFE812988581F18636A3FF02A8F9B38D97FE8FAEB61D775

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2026 é(são) :

- ☒ Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em 20/07/2026 07:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E EDITORA LTDA - 25.736.463/0001-47

Evidências

Geolocation: Latitude: -19.97802030016931 Longitude: -43.932495952511445 Accuracy: 93
IP: 172.16.4.8
AC: AC SyngularID Multipla

